



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 068/2024

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 1857/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da “EMEF Luiz Moises Heringer” pela “Paroquia São Paulo Apóstolo” – para realização de uma Festividade “Festa de 15 Anos da Paroquia” no dia 01 de setembro de 2024, com início às 08:00 hrs as 22:00 hrs.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Esporte deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 13/08/2024.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete